



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017



Série

Número 218

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 501/2017

Delega no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado “Fornecimento de Sistemas Alternativos de Detecção Precoce de Incêndios Florestais”.

Despacho n.º 502/2017

Delega os poderes necessários para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado “Acompanhamento e Gestão de Riscos em Encostas - Análise de Estabilidade de Taludes”.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 503/2017

Determina que Diretora Regional da Cultura é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo Diretor de Serviços de Museus e Património Cultural, Licenciado Francisco António Clode de Sousa.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 501/2017**

Delegação de Competências
CP5/2017 - LREC

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: “FORNECIMENTO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE DETEÇÃO PRECOCE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS”, nomeadamente: retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprovação da minuta e de outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de caucões/quantias retidas.

Funchal, 19 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Despacho n.º 502/2017

Delegação de competências

CLPQ2/2017-LREC

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil os poderes para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: “ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE RISCOS EM ENCOSTAS - ANÁLISE DE ESTABILIDADE DE TALUDES” nomeadamente: retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, pronuncia sobre eventuais listas com identificação de erros e omissões detetados pelos interessados, o ato de adjudicação, de aprova-

ção da minuta e de outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de caucões/quantias retidas.

Funchal, 19 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 503/2017**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2015/M, de 18 junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio, a Direção Regional da Cultura é dirigida por um Diretor Regional;

Considerando que, torna-se necessário para o normal funcionamento da Direção Regional da Cultura, durante as ausências e impedimentos da Diretora Regional designar quem a irá substituir;

Considerando a proposta da Diretora Regional da Cultura.

Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/M, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2016/M, de 19 de maio determino o seguinte:

1. A Diretora Regional da Cultura é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo Diretor de Serviços de Museus e Património Cultural, Licenciado Francisco António Clode de Sousa.
2. O presente despacho produz efeitos desde 21 de novembro de 2017, inclusive.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 21 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)